

### Administração Central

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA E ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, COM AS DECLARAÇÕES E DOCUMENTOS PERTINENTES NOS TERMOS DO EDITAL, E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2021/10951 - CONCORRÊNCIA Nº 05/2022, QUE TEM POR OBJETO AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO EM TERRENO DOADO PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, SITUADO NA ESTRADA MONTE MOR/SUMARÉ, S/N – BAIRRO “AREIÃO”, MONTE MOR/SP.** Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois, das oito horas e trinta minutos às dez horas, a Comissão Especial de Licitação, designada por meio da Portaria CEETEPS/GDS nº 3237 de 04 de maio de 2022, expedida pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 06 de maio de 2022, consoante documentos acostados aos autos, neste ato representada pelos membros, ALEXANDRE DE PAULA TOLEDO – RG 42.098.272-3, JOSE JOAQUIM DE OLIVEIRA VICENTE – RG 42.920.954 – LICIANDRA DO NASCIMENTO COSTA – RG 44.378.202-07 – X, DANILO RIBEIRO DE AGUIAR – RG 43.691.988-6 e GILBERTO DE OLIVEIRA – RG 20.215.639-5, para, sob a Presidência do primeiro, proceder aos trabalhos pertinentes à referida licitação, reuniu-se, consoante as determinações convocatórias, na Portaria da sede da Administração Central do CEETEPS, localizada à Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, São Paulo – Capital, para o recebimento dos Envelopes nº 1 – Proposta e Envelopes nº 2 – Documentos de Habilitação, com os respectivos documentos estabelecidos no Edital, das empresas participantes. A presente licitação foi conduzida nos termos da Lei Estadual nº 13.121/2008, que inverteu as fases da disputa no sentido de se conhecer, primeiramente, os preços com a abertura dos Envelopes - 1 Propostas e, posteriormente, abrir os envelopes de 2 Habilitação apenas das três primeiras licitantes classificadas. Vale frisar que, em atendimento ao artigo 21 da Lei Federal nº 8.666/1993, o aviso de licitação foi publicado duas vezes no Diário Oficial do Estado, uma vez em Jornal de Grande Circulação e a pasta técnica disponibilizada no site do CEETEPS, consoante documentos acostados aos autos. Ademais, para ampliar a divulgação, informou-se ao SINDUSCON, por e-mail, o endereço eletrônico em que a pasta técnica fora disponibilizada, de acordo com documento juntado aos autos. Nessa senda, tendo em vista que a integralidade da pasta técnica ficou disponível, gratuitamente, a todos os interessados para download no site do CEETEPS, endereço eletrônico: [www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br), bem como o edital e seus anexos dispostos no Diário Oficial do Estado, em arquivo “pdf”, não foi possível identificar quantas empresas a adquiriram, além de que não houve qualquer comparecimento a esta Administração para consultar o instrumento convocatório. Cabe registrar, ainda, que houve pedidos de esclarecimentos, em 11 de agosto de 2022, pela senhora Gisele Gimenez, sendo publicado suas respostas respectivamente em um único ato, em 17 de agosto de 2022, atendendo aos prazos estabelecidos pelo edital. No que cabe a impugnações ao ato convocatório, ressaltamos que não houve nenhuma manifestação. Iniciada a sessão pública, dezoito empresas entregaram os envelopes e os documentos exigidos para participarem da disputa dentro do horário determinado, qual seja, das **8h30 às 10h**. Cumpre consignar que, quando do recebimento dos documentos, todas as empresas presentes foram orientadas no sentido de deixar fora dos envelopes (1 – Proposta e 2 – Habilitação) as declarações exigidas na conformidade do item 3.2 do edital, especialmente, a de cumprimento aos requisitos de Habilitação. A Comissão comunicou, ainda, que eventuais documentos para autenticação, relacionados ao envelope 2- Habilitação, dar-se-iam em momento oportuno, quando da abertura desses envelopes, oportunidade em que os originais deveriam ser apresentados para que os documentos fossem autenticados, considerando os três primeiros classificados, nos termos da Lei 13.121/2008. Decorrido o prazo de 1h30min (das 8h30 às 10h) para o recebimento dos documentos, os licitantes foram conduzidos até o Auditório Profº Lupércio de Oliveira Terra (Verde), pelos membros da Comissão, onde foram separados os envelopes 1 e 2, demonstrando aos presentes

Administração Central




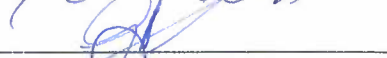
que todos estavam devidamente lacrados, a fim de abrir os Envelopes 1 - Proposta, momento em que os preços foram declamados, aleatoriamente, na seguinte conformidade:

<b>CEETEPS – VALOR REFERENCIAL</b>	<b>R\$ 24.628.232,73</b>
EMPRESAS PARTICIPANTES	VALORES PROPOSTOS
<b>SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA</b>	<b>R\$ 22.048.720,28</b>
<b>J REIS ANDRADE CONSTRUTORA LTDA</b>	<b>R\$ 22.493.434,07</b>
<b>JCJ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI</b>	<b>R\$ 16.598.432,10</b>
<b>ATLÂNTICA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI</b>	<b>R\$ 21.261.795,01</b>
<b>LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.</b>	<b>R\$ 18.876.944,03</b>
<b>VPP ENGENHARIA EIRELI</b>	<b>R\$ 19.150.694,01</b>
<b>ESTEVES E AMORIM CONSTRUTORA LTDA</b>	<b>R\$ 21.007.759,32</b>
<b>JRBM ENGENHARIA LTDA</b>	<b>R\$ 18.699.111,49</b>
<b>PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b>R\$ 19.512.949,02</b>
<b>JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI</b>	<b>R\$ 19.208.618,10</b>
<b>EMPREITEC CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA</b>	<b>R\$ 22.897.182,29</b>
<b>CONSTRUTORA MAXFOX LTDA</b>	<b>R\$ 20.431.135,78</b>
<b>EURO CONSTRUTORA LTDA</b>	<b>R\$ 19.209.029,64</b>
<b>DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b>R\$ 19.980.641,05</b>
<b>INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI</b>	<b>R\$ 19.579.516,32</b>
<b>IMPREG ENGENHARIA LTDA</b>	<b>R\$ 19.356.674,68</b>
<b>CLD – CONSTRUTORA, LAÇOS DETETORES E ELETRÔNICA LTDA</b>	<b>R\$ 21.891.932,91</b>
<b>SPALLA ENGENHARIA EIRELI</b>	<b>R\$ 21.570.594,15</b>

Ato contínuo, após o conhecimento dos valores, a Comissão rubricou todas as propostas, disponibilizando-as para que os licitantes presentes as consultassem. Momento em que a representante da empresa VPP ENGENHARIA EIRELI, Senhora Juliana Marques Silva, solicitou por carta de próprio punho, cópia das propostas das 3 (três)

### Administração Central

primeiras colocadas, conforme seu apontamento, empresas JCJ, JRBM e LEMAM, documento esse anexo aos autos. Algumas propostas foram examinadas, porém não fora efetuado qualquer apontamento. Os envelopes 2 – Documentos de Habilitação das licitantes (que estavam lacrados) foram guardados perante os presentes, em duas caixas, as quais foram devidamente identificadas, rubricadas e fechadas, ficando sob a guarda da Comissão para posterior abertura, nos termos da Lei Estadual 13.121/2008. Muitos dos presentes não desejaram permanecer até o final da sessão, todavia assinaram a lista de presença, que será juntada ao processo. Concluídos os atos, a Comissão avisou que as propostas seriam analisadas e o resultado do julgamento e a data para a sessão de abertura do Envelope 2 – Habilitação das três primeiras classificadas, publicados no Diário Oficial do Estado, o qual deveria ser acompanhado por todos os interessados. Dessa forma, a sessão pública foi encerrada. Registrados os atos e nada mais havendo a acrescentar, foi por mim, Alexandre de Paula Toledo - Presidente da Comissão Especial de Licitação - lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitações.

MEMBROS DA COMISSÃO		ASSINATURAS
Alexandre de Paula Toledo	PRESIDENTE	
José Joaquim de Oliveira Vicente	MEMBRO	
Liciandra do Nascimento Costa	MEMBRO	
Danilo Ribeiro de Aguiar	MEMBRO	
Gilberto de Oliveira	MEMBRO	
Francisco Leonardo de Moraes	Representante da Empresa <b>LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.</b>	